



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº 6004/2026

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos odontológicos são essenciais para a continuidade e a segurança dos atendimentos prestados à população. O uso contínuo de cadeiras e equipamentos odontológicos, compressores, peças de mão, autoclaves e aparelhos de raios X pode ocasionar desgaste e falhas mecânicas, elétricas ou eletrônicas, tornando necessária a manutenção periódica. A manutenção preventiva contribui para identificar falhas em estágio inicial, reduzir interrupções e prolongar a vida útil dos equipamentos, enquanto a manutenção corretiva permite restabelecer o funcionamento quando ocorrer defeito ou pane.

A ausência de manutenção adequada pode comprometer a realização de procedimentos odontológicos, gerar atrasos, elevar custos com reparos emergenciais e expor pacientes e profissionais a riscos decorrentes do mau funcionamento dos equipamentos.

### 2. ÁREA REQUISITANTE

| Setor Requirante              | Responsável              |
|-------------------------------|--------------------------|
| Secretaria Municipal de Saúde | Letícia Paulino da Silva |

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar empresa especializada e tecnicamente apta a executar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, observadas as condições de segurança e funcionamento aplicáveis. A avaliação prévia dos equipamentos e dos locais de execução poderá ser realizada pelos interessados para conhecimento das condições e peculiaridades do serviço, sem caráter obrigatório, desde que a Administração disponibilize as informações necessárias à formulação da proposta.

A execução deverá ocorrer nas Unidades Básicas de Saúde de Colinas do Sul e de Vila Borba, durante 12 (doze) meses, com manutenções preventivas programadas e atendimentos corretivos quando demandados, mediante Ordem de Serviço e acompanhamento da fiscalização contratual.

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos, mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observado o limite legal vigente e a instrução exigida para a contratação direta.

A solução concentra a responsabilidade técnica e operacional em um único prestador para o conjunto de equipamentos abrangidos, favorecendo a padronização do atendimento, o acompanhamento pela fiscalização e a continuidade dos serviços odontológicos.

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação pretendida, o levantamento de mercado deverá considerar contratações similares e preços praticados por fornecedores especializados, de forma a subsidiar a definição da solução e a estimativa de preços que integrarão os autos. A pesquisa de preços, o mapa comparativo e a respectiva memória de cálculo deverão ser juntados ao processo para demonstrar a compatibilidade do valor estimado com o mercado.

### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A necessidade será estruturada como 01 (um) serviço, com execução pelo período de 12 (doze) meses, abrangendo os equipamentos odontológicos instalados nos consultórios das Unidades Básicas de Saúde de Colinas do Sul e de Vila Borba.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



| ITEM | UNID    | QUANT | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------|---------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Serviço | 1     | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS INSTALADOS NOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE COLINAS DO SUL E DE VILA BORBA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A EXECUÇÃO COMPREENDE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS PROGRAMADAS E ATENDIMENTOS CORRETIVOS, QUANDO DEMANDADOS, INCLUINDO DIAGNÓSTICO TÉCNICO, INSPEÇÃO, LIMPEZA TÉCNICA, REGULAGEM, CALIBRAÇÃO, AJUSTES, REPAROS E TESTES DE FUNCIONAMENTO; MANUTENÇÃO DE CADEIRAS E EQUIPOS ODONTOLÓGICOS, COMPRESSORES, PEÇAS DE MÃO, AUTOCLAVES E APARELHOS DE RAIOS X; SUBSTITUIÇÃO DE MANGUEIRAS, PLACAS ELETRÔNICAS E OUTROS COMPONENTES, QUANDO NECESSÁRIA; E REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DOS ESTOFAMENTOS DAS CADEIRAS. O SERVIÇO DEVERÁ CONTEMPLAR MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESLOCAMENTOS, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO. |

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor será formalizada em documento próprio de pesquisa de preços e juntada aos autos, acompanhada do mapa comparativo e da memória de cálculo correspondentes. Para fins de padronização dos documentos técnicos, os valores não são reproduzidos neste ETP.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que o objeto reúne serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos inter-relacionados e está estruturado como um único serviço, justifica-se a contratação do conjunto, preservando-se a responsabilidade pela execução, a padronização do atendimento e a eficiência da fiscalização. A opção não deverá restringir a competitividade, devendo as exigências de habilitação permanecer proporcionais à complexidade efetiva do objeto.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1. Pleno funcionamento dos equipamentos odontológicos e prolongamento de sua vida útil, reduzindo falhas e a necessidade de substituição precoce;
- 9.2. Redução de interrupções nos atendimentos odontológicos decorrentes de defeitos mecânicos, elétricos ou eletrônicos;
- 9.3. Maior segurança para pacientes e profissionais durante a utilização dos equipamentos;
- 9.4. Redução de custos com manutenções emergenciais, mediante identificação e correção preventiva de falhas;
- 9.5. Melhoria da disponibilidade e confiabilidade dos equipamentos, com observância das recomendações técnicas e de segurança aplicáveis;
- 9.6. Melhoria da qualidade e continuidade dos serviços odontológicos prestados à população.

## 10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços poderá gerar resíduos decorrentes da substituição de mangueiras, placas, componentes eletrônicos, estofamentos e outras peças. A contratada deverá adotar procedimentos de segregação, acondicionamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental e sanitária aplicável.

Sempre que aplicável, deverão ser priorizadas práticas de redução de desperdícios, reaproveitamento tecnicamente seguro e destinação adequada de componentes substituídos, sem prejuízo das exigências de biossegurança e da qualidade dos serviços.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação do objeto ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo para prosseguir com a contratação.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



## 12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se em harmonia com as atividades do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2026.

## 13. MAPA DE RISCOS

| RISCO 01: Planejamento ou execução deficiente                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Probabilidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta                   |
| Impacto:                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto                   |
| Dano:<br>A ausência ou deficiência da manutenção preventiva e corretiva pode ocasionar falhas mecânicas, elétricas ou eletrônicas, interrupção dos atendimentos, riscos à segurança de pacientes e profissionais, aumento de custos com reparos emergenciais e redução da vida útil dos equipamentos. |                                                  |
| Ação preventiva:<br>Planejar manutenções preventivas programadas, registrar as ocorrências, emitir Ordens de Serviço e acompanhar a execução por meio da fiscalização contratual.                                                                                                                     | Responsável:<br>Secretaria Municipal de Saúde    |
| Ação de contingência:<br>Acionar manutenção corretiva prioritária, reorganizar temporariamente os atendimentos quando possível e adotar providências para restabelecer o funcionamento do equipamento.                                                                                                | Responsável:<br>Gestão e fiscalização contratual |

## 14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nos elementos constantes deste estudo, considera-se viável e necessária a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Colinas do Sul e de Vila Borba, pelo período de 12 (doze) meses, desde que a estimativa de preços, a disponibilidade orçamentária e os demais documentos obrigatórios da contratação direta sejam devidamente juntados aos autos.

Colinas do Sul - GO, 18 de agosto de 2026.

**LETÍCIA PAULINO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde